



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12.042, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, no Loteamento Parque Três Marias – Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 46.092/09,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“LOTE Nº 01 – QUADRA Nº 35 – Lote de terreno designado Lote nº 01 da Quadra nº 35, de propriedade de Adriana Carnevale Seta ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.6.012.107.001, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, com frente para a Rua Walter Emmerich onde mede por uma linha reta de 15,00 metros e 10,00 metros em curva de concordância, confrontando neste trecho com a confluência da Rua Walter Emmerich com a Avenida Marcilio Siqueira Frade; por 22,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 21,00 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 162; pelo lado esquerdo mede 13,00 metros, onde confronta com a Avenida Marcilio Siqueira Frade, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 454,27 m².

LOTE Nº 03 – QUADRA Nº 35 – Lote de terreno designado Lote nº 03 da Quadra nº 35, de propriedade de Francesco Carnevale ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.6.012.105.001, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, com frente para a Rua Walter Emmerich onde mede 10,00 metros com fundos correspondente, onde confronta com a Rua José Cassiano de Freitas; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 48,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 04 da Quadra nº 35; pelo lado esquerdo mede 46,00 metros, onde confronta com o prédio nº 158 da Rua Walter Emmerich e prédio nº 1153 da Rua José Cassiano de Freitas, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 470,00 m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LOTE Nº 26 – QUADRA Nº 35 – Lote de terreno designado Lote nº 26 da Quadra nº 35, de propriedade de Adriana Carnevale Seta ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.6.012.108.001, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, com frente para a Rua José Cassiano de Freitas onde mede por uma linha reta de 18,00 metros e 8,00 metros em curva de concordância, confrontando neste trecho com a confluência da Rua José Cassiano de Freitas com a Avenida Marcilio Siqueira Frade; por 22,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 01 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede 14,00 metros, onde confronta com a Avenida Marcilio Siqueira Frade; pelo lado esquerdo mede 23,00 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 1153 da Rua José Cassiano de Freitas, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 452,80 m2.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2593.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 2009, 364ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico-Legislativa, aos 24 de novembro de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA